Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Codificação da UG no SIAFE	05.787.268/0001-39
Contratado	PAVCON Construtora LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.747.692/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Contratação parcelada de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento às necessidades da sede da Fundação Antares, em Teresina/PI.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, 07/08/2026 a 07/08/2027.
Prazo de execução	De acordo com a(s) ordem(ns) de serviço.
Data de assinatura do contrato	07/08/2026
Valor global	450.495,67 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 140204 - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00115
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO08099
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes Pela Contratada: Luis Felipe Feitosa Cavalcante

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

PORTARIA FUNART-PI Nº 70/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ – FUNART, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NAYARA RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 445302-6, Fiscal do Contrato e a servidora CELONEIDE NUNES VIANA, Matrícula nº 365576-8, gestor do Contrato nº 005/2026 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.747.692/0001-03), que representará a Fundação Rádio e Televisão Educativa perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Art. 2º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25451, datada de 11 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.028908/2026-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017641
Fundamento legal	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	BRF CONSTRUCÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.XXX.XXX/XXXX-16
Resumo do objeto do Termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.
Prazo de vigência	11 (doze) meses29/09/2026 a 29/09/2027
Data de assinatura do Termo aditivo	10/08/2026
Valor global	R$ 216.055,44 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)